

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Roberta Wolpp Gonçalves, Juíza da 42ª Zona Eleitoral de Cidade Ocidental/GO, nos períodos de 25 a 29 de setembro, de 2 a 6 e de 9 a 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.9.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000013399-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cidade Ocidental/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 25 a 29 de setembro, de 2 a 6 de outubro e 9 a 11 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### PORTARIA PRES Nº 323, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 227, de 15 de julho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021, nº 375/2021 e nº 481/2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que instituiu o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [23.0.000010397-7](#), e

CONSIDERANDO as decisões contidas nos SEI's relacionados no Anexo Único desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA:

I - a concessão do labor em regime de teletrabalho, conforme estipulado no Anexo Único desta Portaria;

II - a revogação, a pedido do interessado, a partir de 1º de setembro de 2023, do labor em regime de teletrabalho do servidor Odenilton Tavares de Sousa, inicialmente concedido para o período de 1º de julho a 30 de novembro de 2023 (SEI [22.0.000014096-5](#)).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 323/2023/PRES TRE/GO

Servidor(a)	Lotação	Período de Concessão	Nº Processo SEI
Soraya Cáritas Brasil Correia Berquó	Seção de Processamento I	06/07/2023 a 15/08/2023	22.0.000018816-0
Wellyngton Broetto	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	01/09/2023 a 30/09/2023	22.0.000018236-6

Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes	32ª Zona Eleitoral de Bela Vista de Goiás-GO	23/12/2023 a 30/06/2024	23.0.000003653- 6
Ana Paula Cavalcante Rocha	Seção de Informações de Processo Administrativo	16/08/2023 a 16/08/2024	22.0.000014023- 0
Rodrigo José Mendanha dos Reis	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários	23/08/2023 a 23/02/2024	22.0.000015833- 3
Patrício Rios Brandão	Seção de Suporte aos Sistemas Eleitorais	23/09/2023 a 23/01/2024	23.0.000002752- 9
Michelle de Paiva Conte	Seção de Atenção à Saúde	23/08/2023 a 31/07/2024	23.0.000006461- 0
Wagner de Sousa Barbosa	Assessoria Especial Jurídico- Administrativa da Presidência	01/09/2023 a 29/02/2024	22.0.000018692- 2

### PORTARIA PRES Nº 324, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência no SEI nº [23.0.000013168-7](#); CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e art. 7º, inciso III c/c §1º, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO PEREIRA PACHECO, Juiz da 135ª Zona Eleitoral de Goiânia /GO, para atuar nos autos RROPCE Nº 0600105-47.2023.6.09.0135 - Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais, em tramitação na 133ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, em razão de impedimento declarado pelo juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### DESPACHOS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0603800-60.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603800-60.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL - Juiz de Direito 2

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : ELEICAO 2022 GERALDO HENRIQUE FERREIRA ESPINDOLA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : JESSE ALVES DE ALMEIDA (10441/GO)

ADVOGADO : RAFAEL ALCANTARA ALVES DE ALMEIDA (36074/GO)

INTERESSADO : GERALDO HENRIQUE FERREIRA ESPINDOLA

ADVOGADO : JESSE ALVES DE ALMEIDA (10441/GO)

ADVOGADO : RAFAEL ALCANTARA ALVES DE ALMEIDA (36074/GO)